



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 046, de 06 de março de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 007.012/92,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, a **MARIA DA CONCEIÇÃO JARDIM E SILVA**, mat. 4731, ocupante do cargo de Agente Executivo V VII H, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “C”, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos).

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente